PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 197/2022

<u>O Prefeito Municipal de Caseiros/RS</u>, torna público a retificação do Edital Pregão Presencial nº 019/2022, referente á aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde e alunos da Escola Municipal de Educação Infantil Crescendo Com Você do Município de Caseiros – RS.

Fica retificado o Edital referente a SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.

Item 8.4 JULGAMENTO – ACRESCENTA-SE O Item: 8.3.4 <u>Toda empresa</u> participante, juntamente com a proposta financeira, deverá apresentar amostra de cada item ofertado, que será avaliada pela Comissão de Julgamento de Licitações, auxiliada pelos profissionais técnicos do município. A amostra poderá ser rejeitada se não cumprir com as especificações mínimas exigidas e o item desclassificado.

Fica retificado o Edital referente ao descrito na fase de Julgamento, e a data de abertura do certame será mantida para o dia 20/06/2022 às 14h00min.

Os demais dispositivos permanecem inalterados e em pleno vigor.

Caseiros/RS, 09 de junho de 2022.

LEO CESAR TESSARO, Prefeito Municipal.